ANEXO V - Lote 1	Responder	Dados	Página do catálogo/proposta
1. **Um sistema de captura de imagem (1 unidade)** com as seguintes características mínimas:			
1.1. Auto focagem e calibração por lâmina;			
1.2. Detecção automática do tecido a ser scaneado;			
1.3. Capacidade de executar calibrações e controlos de qualidade de forma autónoma;			
1.4. Capacidade de realizar de, pelo menos, 60 lâminas por hora na ampliação de 40x;			
1.5. Com alta resolução, inferior ou igual a 0,26 µm/pixel a 40X			
1.6. Capacidade para carregamento de pelo menos 300 lâminas em simultâneo;			
1.7. Compatibilidade com a leitura de códigos de barras 1D e 2D;			
1.8. Possibilidade de carregamento contínuo de *racks* (Sakura e/ou Leica e/ou Winlab) durante uma digitalização;			
1.9. Possibilidade de definir a prioridade dos *racks* de leitura;			
1.10. Rotação automática dos *racks,* se aplicável a necessidade de rotação das mesmas;			
1.11. Velocidade de digitalização inferior a 60 segundos para uma área de 15x15 mm numa ampliação de 40x;			
1.12. Integração com o sistema de gestão laboratorial PAT-Win utilizado no Serviço, comercializado pela empresa Daedalus, por HL7;			
2. **Sistema informático para gestão e análise de imagem (1 unidade)** com as seguintes características mínimas:			
2.1. Capacidade da alteração das senhas de acesso dos utilizadores para múltiplos *scanners;*			
2.2. Configuração de perfis individuais;			
2.3. Reconhecimento automático da presença de tecido na lâmina com uma precisão micrométrica.			
2.4. Possibilidade de observar duas ou mais preparações histológicas em simultâneo;			
2.5. Referenciação de campos observados para pesquisa rápida;			
2.6. Possibilidade de alteração nas definições de luminosidade e nitidez da imagem adquirida, personalizada por utilizador			
2.7. Realização de medição linear de estruturas celulares e cálculo de áreas.			
2.8. Capacidade de personalizar o ambiente de trabalho da aplicação;			
2.9. Possibilidade de realizar notas personalizados;			
2.10. Transferência automática de imagens durante os períodos de menor tráfego;			
2.11. Partilha de casos selecionados para consulta (Telepatologia), com a partilha de imagens digitalizadas de forma segura com acesso remoto controlado			
2.12. Licença de utilização do software de gestão de imagem com acessos ilimitados (por link);			
2.13. Algoritmos de análise de imagem com identificação e quantificação: Membranar e Nuclear.			
3. **Servidor para armazenar as imagens (1 unidade)** com as seguintes necessidades:			
3.1. Elevada velocidade de carregamento da imagem para as estações de trabalho;			
3.2. Capacidade de armazenamento temporário de imagens;			
3.3. Controlos de cibersegurança;			
3.4. Encriptação de dados;			
3.5. Funcionalidades de *login* e *logout;*			
3.6. Possibilidade de acesso remoto;			
3.7. Armazenamento de pelo menos 100000 preparações histológicas por ano;			
3.8. Armazenamento das imagens em arquivo físico ou na nuvem;			
3.9. Integração com outros sistemas hospitalares de gestão de imagem.			
4. **Monitor (4 unidades)** com as seguintes características mínimas:			
4.1. Dimensão mínima de 32 polegadas;			
4.2. Resolução igual ou superior a 4K;			
4.3. Calibrado com correcção de imagem.			
5. **Estação de trabalho (4 unidades)** com as características recomendadas para o software a utilizar.			
6. Garantia e manutenção			
6.1. Deverá ter garantia de pelo menos 2 anos, com as manutenções preventivas definidas por fábrica (pelo menos 1 (uma) manutenção anual), manutenção corretiva com todo o tipo de peças (inclusive filtros, baterias, borrachas e restante material/peças de desgaste).			
7. Instalação			
7.1. Deverá ser instalado no serviço.			

7.2. Após a instalação deverão ser feitos testes de controlo de qualidade e testes de aceitação do equipamento e elaborado um relatório com os mesmos resultados.					
8. Formação					
8.1. Formação inicial e contínua para o pessoal clínico, após a instalação do equipamento e sempre que houver atualizações do equipamento – deverá estar também garantido a formação do procedimento de limpeza, desinfeção e esterilização do mesmo.					
8.2. Formação inicial e técnica para os técnicos de electromedicina. Para deteção de avarias e respetivo diagnostico.					
9. Remoção dos resíduos da instalação					
Após a instalação a empresa deverá remover todos os resíduos, caixas e material desnecessário ao funcionamento do equipamento.					
Critérios	**Dados a preencher**	**Dados**	**Página do catálogo/proposta**	**Pontual parcial**	**Pontuação percentagem**
Preço base: 429 658,59€ (sem IVA) - 60% - colocar valor sem IVA					
a. Capacidade de digitalização de lâminas por hora na ampliação de 40x					
b. Velocidade de digitalização para uma área de 15x15 mm numa ampliação de 40x					
c. Capacidade de carregamento do equipamento em preparações histológicas (lâminas)					
d. Integra com outros sistemas de gestão de imagem PACS da marca Philips existente no SESARAM					
e. Colaboração e interação de estudo de casos em tempo real					
f. Configuração dinâmica de tomadas de gases (pendente anestesia)					
g. Navegação no *software* de imagem por rato e atalhos de teclado					
Fator caraterísticas técnicas - 30%				0	0%
Fator garantia - 10%					
Total pontuação					**0%**